



Ano 13 – Edição 2736

Quinta -Feira, 30 de abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2026

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre, para emissão da carteira de identidade no município, dado pelo ACT 1510.01.0250258/2022-35.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de pessoal para atuação no Posto de Identificação instalado nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio nº 01/2026 firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 5.095, de 5 de outubro de 2011, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a ceder servidores a entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas, para labor exclusivo no Município de Pouso Alegre, mediante convênio celebrado entre as partes;

PORTARIA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Eliane Cristina Ramos Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para atuar nas atividades relacionadas à emissão da Carteira de Identidade Nacional, no Posto de Identificação instalado nas dependências desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. A cessão de que trata o **caput** destina-se exclusivamente ao atendimento das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica referido nesta Portaria, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo atualmente ocupado pela servidora, previstas na Lei nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.



Art. 2º Permanecem inalteradas e integralmente vigentes as cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 01/2026, firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Câmara Municipal de Pouso Alegre, que autorizou a cessão da servidora para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 abril de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.